

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE DIREITO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL



Av. NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229 4591/ 3229 4524 | [www.uft.edu.br/direito](http://www.uft.edu.br/direito)  
E-mail: [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br)

EDITAL Nº 03/2019 - PÓS/CONST  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo das vagas remanescentes, com inscrições e matrícula entre os dias 31 de maio a 07 de junho de 2019, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional - turma II**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação), (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Resolução da Reitoria nº 04, de 26 de fevereiro de 2004, atualizado pela Resolução Consepe/UFT nº 16/2019.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Este edital visa selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Direito e Processo Constitucional - turma II (2019-2020)**, tendo como objetivo geral atender à grande demanda por cursos de especialização que atendam aos profissionais que atuam com direito público, em especial da área do Direito, da Administração, de Ciências Contábeis e Sociais e Economia, capacitando-os para atuarem administrativa e judicialmente. Ademais, há uma escassez de cursos de especialização de qualidade no Estado do Tocantins, razão pela qual a formação profissional ofertada reforçará o preparo do profissional para enfrentar o mercado de trabalho e a atuação política e social.

### 1.1. Vagas:

1.1.1. Serão ofertadas **13 (treze) vagas** para o público geral.

1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 40 vagas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

### 2.1. Inscrições e matrículas:

a) De **31 de maio a 07 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições e matrículas para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes para o ano letivo 2019/2020.

b) As inscrições e matrícula deverão ser efetuadas, em ato único, na sala 05, Bloco C, Campus UFT – Palmas.

c) O candidato deverá entregar:

I - Carteira de identidade e CPF (cópias);

II - Visto RNE para estrangeiros residentes no país (cópias);

III - Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (cópias);

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso (cópias);

V - Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (cópias);

VI - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópias);

VII - Currículo lattes ou vitae;

d) O candidato que efetivou a inscrição no Edital 01/2019 de Direito e Processo Constitucional, fica dispensado do pagamento de nova inscrição, podendo realizar a matrícula de imediato.

## 2.2. Requisitos para Inscrição e matrícula

a) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.

b) Pagamentos da taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. A taxa de inscrição será paga através de boleto emitido no Portal <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

## 2.4. Disposições Gerais sobre as Inscrições e matrículas

a) É vedada a inscrição extemporânea.

b) As informações prestadas no ato da inscrição e matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que prestar informações inverídicas terá sua inscrição automaticamente cancelada.

c) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0/especializacao/136-ensino/especializacao/12448-direito-e-processo-constitucional> e via e-mail conforme o cronograma estipulado neste Edital.

d) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Sexta-feira: das 19h às 22h30

Sábado: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Domingo: das 08h às 12h30

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

e) As aulas do curso devem acontecer entre junho de 2019 e junho de 2020, conforme agenda com todas as aulas que será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, e na página oficial do curso

<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0/especializacao/136-ensino/especializacao/12448-direito-e-processo-constitucional> e pelo Portal dos Inscritos em Cursos ou Evento: <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Os candidatos farão suas inscrições conforme cronograma definido para preencher **13 (treze) vagas**. O processo de seleção terá como item de avaliação a Análise de Currículo que adotará, por sua vez, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I) Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pelo Capes-*Qualis* (Conceito A: 4 pontos; Conceito B: 2 pontos; Conceito C: 1 ponto);

II) Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalho (1 ponto); com apresentação de trabalho: (2 pontos);

III) Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional (5 pontos);

IV) Possuir especialização (1 ponto cada título); possuir mestrado (3 pontos cada título); possuir doutorado (6 pontos cada título). A pontuação máxima será igual a 25.

3.2. O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br) ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 07 de junho de 2019, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal do Tocantins**  
**Câmpus de Palmas**  
**Curso de Direito - Secretaria de Pós-graduação**  
**Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte, Bloco C Sala 05**  
**Palmas - TO, 77001-090 Brasil**

3.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Ano	Dia e mês	Descrição
2019	31 de maio a 07 de junho 2019 até as 12h	Início e término das inscrições/matricula. Entrega do currículo com a documentação pertinente à inscrição UFT/Palmas - Curso de Direito - Secretaria de pós-graduação Bloco C, sala 05 Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.
	07 de junho 2019 Até as 18h	Publicação do resultado da seleção
	07 de junho 2019 as 19 horas	Início das aulas

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos inscritos/matriculados, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0/especializacao/136-ensino/especializacao/12448-direito-e-processo-constitucional>

5.2. Serão convocados os primeiros 13 (treze) candidatos inscritos/matriculados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante original de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), que será paga através de boleto emitido no Portal <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>
- d) Apresentar os documentos originais entregues na inscrição para validação.
- e) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

6.2. As matrículas acontecerão simultaneamente à inscrição, entre os dias **31 de maio a 07 de junho de 2019**, conforme estipulado no item 4.

## 7. DAS MENSALIDADES

7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

7.2. Número de mensalidades: 14 (quatorze);

7.3 Todos os pagamentos serão via boletos emitidos pela FAPTO.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

8.1. Dos alunos:

Os alunos serão avaliados pelos docentes responsáveis pelos módulos (disciplinas), podendo ser aplicadas avaliações nos seguintes formatos:

Prova escrita; avaliação oral, e seminários.

A avaliação das disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas e atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante avaliações aplicadas pelos docentes;
- Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico, com a devida orientação.

8.2. Do aproveitamento:

A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);

Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, em uma disciplina, ou de uma atividade avaliativa virtual ou presencial desenvolvida pelo docente;

A avaliação do TCC corresponde à conclusão final do curso, e será feita pelo orientador, e, caso a/o discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 h/a) para obter o título de especialista, não poderá receber o certificado.

8.3. Da emissão do certificado:

São necessários os seguintes requisitos para a solicitação de certificados:

- Ter atingido a carga horária mínima (360 h/a), com média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as umas das disciplinas, e
- Entrega impreterível do TCC, com aprovação do respectivo orientador;
- A avaliação do TCC corresponde à conclusão final do curso, e será feita pelo orientador, ou por banca examinadora e, caso a/o discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 h/a) para obter o título de especialista, não poderá receber o certificado;
- Entrega impreterível do TCC, com aprovação do respectivo orientador ou banca examinadora.

## 9. DA ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

	PROFESSORES	TITULAÇÃO	LOCUS	CH
1.	Me. Nayara Gallieta Borges	Mestre	UFT Campus Arraias	30
2.	Dr. Fábio Chaves	Doutor	Convidado	30
3.	Dra. Cristiane Holanda	Mestre	Convidada	30

4.	<b>Dr. Fabrício Carlos Zanin</b>	Doutor	UFT Campus Tocantinópolis	30
5.	<b>Dra. Angela Issa Haonat</b>	Doutora	UFT Campus Palmas	30
6.	<b>Dra. Renata Rocha</b>	Doutora	UFT Campus Palmas	30
7.	<b>Dra. Aline Sueli de Salles Santos</b>	Doutora	UFT Campus Palmas	30
8.	<b>Dr. Aloisio Alencar Bolwerk</b>	Doutor	UFT Campus Palmas	30
9.	<b>Me. Graziela Tavares de Sousa Reis</b>	Mestre	UFT Campus Palmas	30
10.	<b>Dr. Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira</b>	Doutor	UFT Campus Palmas	30
11.	<b>Dra. Patrícia Medina</b>	Doutora	UFT Campus Palmas	30
12.	<b>Me. Luciana Pereira de Sousa</b>	Mestre	Convidada	30
Total de Carga horária				<b>360</b>

## 10. DOS CONTATOS

E-mail do curso: [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br)

Página: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0/especializacao/136-ensino/especializacao/12448-direito-e-processo-constitucional>

Secretários: (63) 3229 4591 e 3229 4524 – Cirleide, Melo ou Bruna,

Coordenação: Profa. Dra. Naíma Worm

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Direito.

11.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

Palmas, 31 de maio de 2019.

Profa. Dra. Naíma Worm  
Coordenadora